



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** o parecer de nº 08/2022/CONGER/COREN-PB e todas as informações que constam no processo administrativo de nº 1178/2022;

**CONSIDERANDO** por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 877 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 22 de fevereiro de 2022.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinados ao reforço de dotação no orçamento



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

vigente, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	160.000,00
4490.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
<b>Total das Suplementações</b>		<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 2** Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	150.000,00
4490.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
<b>Total das Anulações</b>		<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 3** O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de **R\$ 10.081.000,00 (dez milhões oitenta e um mil reais)**.

**Art. 4** Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

João Pessoa (PB), 23 de fevereiro de 2022.

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB

Este documento foi assinado eletronicamente por RAYRA BESERRA e Cátia Jussara de Oliveira Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 96ED-ED79-D946-968B.



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

### Anexo I – DEISÃO COREN PB nº 60/2022

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.30-80	Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo	R\$	10.000,00
3390.39-90	Outros Serviços e Encargos - Demais Serviços Profissionais	R\$	50.000,00
3390.39-40	Palestra, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	R\$	10.000,00
3390.39-86	Outros Serviços e Encargos - Telefonia Móvel e Fixa	R\$	30.000,00
3390.39-110	Outros Serviços e Encargos - Outros Serviços e Encargos	R\$	37.000,00
3390.92-132	Dea - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas	R\$	23.000,00
4490.52-52	Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Equipamentos	R\$	60.000,00
		R\$	
	<b>Total das Suplementações</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 220.000,00</b>

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

<b>03.000</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA</b>		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.11-111	Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas	R\$	15.000,00
3390.39-153	Outros Serviços e Encargos - Locação de Bens Imóveis	R\$	135.000,00
4490.52-60	Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Informática	R\$	50.000,00
4490.52-73	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral	R\$	20.000,00
		R\$	
	<b>Total das Suplementações</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 220.000,00</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por rAYRA BESERRA e Cátia Jussara de Oliveira Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 96ED-ED79-D946-968B.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/96ED-ED79-D946-968B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 96ED-ED79-D946-968B**



### Hash do Documento

062351748810B4839770932C87EC8C04D63341C6317525380C0CFB7D054B7B06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

- rayra beserra - 096.936.874-77 em 23/02/2022 15:40 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: beserrarayra@gmail.com; SMS: +5583996960079

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Feb 23 2022 15:40:30 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Latitude: -7.888999750298199 Longitude: -37.11844871177705 Accuracy: 37

**IP** 177.51.3.91

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

EE7F895DC6F47DD170CCFB3051448AB7951E4DD9397D0588F58C133C69AC4C52

- Cátia Jussara de Oliveira Pereira - 953.902.864-72 em 23/02/2022 15:09 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: jussara\_catia@hotmail.com; SMS: +5583999001914

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Feb 23 2022 15:09:15 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 187.64.120.158

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. J. Silva', written in a cursive style.

**Hash Evidências:**

032E8C69EDD95D94ACE2EA86B40F010EC638E586B8918BE3C3FBAAA230CCE502

